



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII

Edição nº 391

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

01 – PROJETO DE LEI N. 33/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARCOS FRANCISCO” À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 3 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 9 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 29 de maio de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE LEI N. 45/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025.

Obs. Projeto de Lei contém emendas.

✓ **EMENDA N. 01/2024**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, ALTERA O § 2º DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI N. 45/2024.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

✓ **EMENDA N. 02/2024**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, ALTERA O INCISO II DO ART. 16 DO PROJETO DE LEI N. 45/2024.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

✓ **EMENDA N. 03/2024**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, ALTERA O CAPUT DO ART. 19 DO PROJETO DE LEI N. 45/2024.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

✓ **EMENDA N. 04/2024**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, ALTERA O CAPUT DO ART. 20 DO PROJETO DE LEI N. 45/2024.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... resumidamente, opino pela **aprovação** das **emendas n. 01/2024, n. 02/2024, n. 03/2024 e n. 04/2024**, por promover as correções necessárias no texto do projeto de lei.

Nova Odessa, 29 de maio de 2024.

PAULINHO BICHOF ELVIS PELÉ MÁRCIA REBESCHINI

✓ **PROJETO DE LEI N. 45/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII

Edição nº 391

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 29 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

Nova Odessa, 14 de junho de 2024.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Autor: PROFESSOR ANTONIO

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Benedicto do Espírito Santo de Campos.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Benedicto do Espírito Santo de Campos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 10 de junho de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Autor: PROFESSOR ANTONIO

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Francisco Alves de Carvalho.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Francisco Alves de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 10 de junho de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Autor: MESA DIRETORA 2023/2024

Institui a Medalha de Mérito Tereza de Benguela e dá outras providências.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha de Mérito Tereza de Benguela, a ser outorgada anualmente a três mulheres que se destacarem no combate ao machismo, na promoção dos direitos das mulheres e na desconstrução de estereótipos e preconceitos de gênero e raça.

Art. 2º. As medalhas serão entregues anualmente, durante a semana do dia 25 de julho, em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. As homenageadas receberão uma medalha de sete (7) centímetros de diâmetro, contendo as seguintes inscrições: "CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP - MEDALHA DO MÉRITO TEREZA DE BENGUELA", acompanhada do número do decreto legislativo que instituiu a honraria.

Art. 4º. As indicações dos nomes para o recebimento das medalhas serão realizadas pela Mesa Diretora em conjunto com o movimento ou Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra instituído pela Lei nº 1.888/2002.

Art. 5º. As indicações deverão ser encaminhadas à Secretaria pela Mesa Diretora, anualmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da realização da sessão solene mencionada no artigo 2º.

Art. 6º. Cada indicação deverá ser acompanhada da biografia da homenageada e de um histórico de suas atividades que motivaram a indicação.

Art. 7º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 10 de junho de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

PORTARIA

PORTARIA N. 513, DE 12 DE JUNHO DE 2024

"Que **EXONERA** o servidor **ANTONIO CARLOS DE MOURA** do cargo de Assessor Legislativo".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **EXONERA** o servidor **ANTONIO CARLOS DE MOURA**, portador do RG n. 27.183.975-2 e do CPF n. 171.992.138-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Legislativo, nos termos da Resolução n. 211, de 19 de março de 2024, conforme o regime jurídico instituído pela Lei n. 3.755, de 27 de março de 2024.

Nova Odessa, 12 de junho de 2024.

WAGNER FAUSTO MORAIS
Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF
1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário